

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DA PREFEITURA MUNICIPAL
CPSPAD

Ofício nº 095/2019 CPSPAD

Breves-PA, 19 de novembro de 2019.

A Ilma. Sr.^a
Diana Amorim da Silva Rocha
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Port. 053/2019

SEMED
SERVIÇO DE PROTOCOLO
Recebido em: 19/11/19
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la, vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que publique no **site da SEMED**, além de afixar no **quadro de avisos da SEMED** o Edital de citação, em anexo, referente ao servidor ISMAEL MIRANDA DE BRITO, matrícula Nº 193675-1, exercente do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que responde ao Processo Administrativo de Rito Sumário nº 009/2019, e que até a presente data, apesar das reiteradas tentativas de intimação realizadas por esta Comissão, não compareceu aos interrogatórios para prestar esclarecimentos, sendo informado que reside em outro Município. De acordo com o disposto no art. 163 da Lei 8.112/90, “achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa”. Nessa hipótese, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação do edital.

Enfatizamos que tal publicação deve ser realizada com brevidade, uma vez que esta Comissão possui prazo de até 30 dias, a contar da instauração do processo, para emitir seu Relatório com parecer final.

Atenciosamente

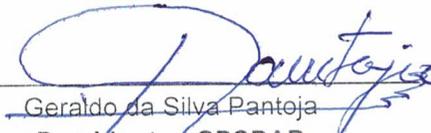
[Handwritten Signature]

Geraldo da Silva Pantoja
Presidente da CPSPAD
Port. nº 0486/2017 GAB-PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DA PREFEITURA MUNICIPAL

CPSPAD
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD) do município de Breves, designada pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Augusto Brasil da Silva, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, por meio das Portarias nº 0486/2017 e 0649/2017, publicada no Boletim Pessoal da Prefeitura Municipal de Breves, sito na Praça Dário Furtado nº01, CEP: 68.800-000, nas formas da lei de acordo com o disposto no art. 163 da Lei 8.112/90. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019, em que figura como indiciado o Sr. **ISMAEL MIRANDA DE BRITO**, servidor público do município de Breves, matrícula nº 193675-1, exercente do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na EMEF Margarida Azevedo Nemer. Denunciado como incurso nas penas dos arts. 145 e 146 caputs da Lei Municipal nº 1.601/92 e art. 138 e 139, caput da Lei Federal nº 8.112/90. E não tendo sido possível realizar a citação pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para apresentar resposta à acusação no prazo de 15 (quinze) dias. Fica o réu cientificado de que deverá fazer sua defesa, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será publicado e afixado em local público na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Rio Branco, S/N-CEDEP - Sala nº 04 - CEP: 68.800-000, Breves/PA, e-mail: cpspadbrevess@gmail.com. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Breves/PA, aos 19 de novembro de 2019.


Geraldo da Silva Pantoja
Presidente - CPSPAD
Portaria nº. 0486/2017-Gab.Pref.

SERVIÇO
Administrativo